



CÂMARA MUNICIPAL DE PITANGA

Rua Visconde de Guarapuava, 311 - Fone/Fax (42) 3646-3443 - Cx. Postal 106
Centro Administrativo 28 de Janeiro - CEP 85.200-000 - Pitanga - Paraná
www.pitanga.pr.leg.br camara@pitanga.pr.leg.br



TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 19/2024

OBJETO: contratação de prestação de serviços de abastecimento de água e de coleta e tratamento de esgoto sanitário para a sede da Câmara Municipal de Pitanga.

CONTRATADO: Companhia de Saneamento do Paraná - Sanepar. **CNPJ:** 76.484.013/0001-45

PREÇO: R\$ 10.890,32 (dez mil, oitocentos e noventa reais e trinta e dois centavos)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01.001.01.031.0101.2.108.3.3.90.39.44.99 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica – Serviços de Água e Esgoto dos Demais Setores da Administração.

JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO: garantir a prestação do serviço de fornecimento de água potável, bem como da coleta e tratamento de esgoto sanitário na sede da Câmara Municipal de Pitanga.

JUSTIFICATIVA DO PREÇO: decorre da natureza do objeto, do regime de monopólio no fornecimento e da tarifação preestabelecida.

FUNDAMENTO LEGAL: inciso I do art. 74 da Lei nº 14.133/2021.

Pitanga, 15 de outubro de 2024

Valdomiro Rodrigues de Lima
Presidente

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PITANGA

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE PITANGA
TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 19/2024

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº
19/2024

OBJETO: contratação de prestação de serviços de abastecimento de água e de coleta e tratamento de esgoto sanitário para a sede da Câmara Municipal de Pitanga.

CONTRATADO: Companhia de Saneamento do Paraná - Sanepar. CNPJ: 76.484.013/0001-45

PREÇO: R\$ 10.890,32 (dez mil, oitocentos e noventa reais e trinta e dois centavos)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

01.001.01.031.0101.2.108.3.3.90.39.44.99 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica – Serviços de Água e Esgoto dos Demais Setores da Administração.

JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO: garantir a prestação do serviço de fornecimento de água potável, bem como da coleta e tratamento de esgoto sanitário na sede da Câmara Municipal de Pitanga.

JUSTIFICATIVA DO PREÇO: decorre da natureza do objeto, do regime de monopólio no fornecimento e da tarifação preestabelecida.

FUNDAMENTO LEGAL: inciso I do art. 74 da Lei nº 14.133/2021.

Pitanga, 15 de outubro de 2024.

VALDOMIRO RODRIGUES DE LIMA
Presidente

Publicado por:
Iuri de Oliveira

Código Identificador:CFDD2C6A

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 16/10/2024. Edição 3133

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>

